

ACTA Nº 24

Acta da Sessão extraordinária do dia 18 de Março de 2005

----- Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e cinco, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, no Edifício dos Paços do Concelho e na sua Sala de Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Vagos, sob a presidência do Senhor Primeiro Secretário de Mesa, Manuel da Rocha Pereira, em substituição do respectivo Presidente, secretariado pelo senhor Hugo Emanuel Ribeiro Jorge, e pelo senhor Vítor Silva. -----

----- Feita a chamada, verificou-se que faltaram à presente Sessão os seguintes deputados municipais: Dr. Mário Júlio de Almeida Costa, António Amaral, Carmina Furtado e Carlos Costa Pereira, -----

----- Justificaram a falta os senhores deputados: Cármina Furtado, que foi substituída pelo senhor Décio Cardoso; António Amaral, que foi substituído pelo senhor André Pinho; e Dr. Mário Júlio, que foi substituído por Paulo Carapinho. -----

----- De seguida tomou posse o senhor Paulo Jorge Carapinho dos Santos. -----

----- Da parte do executivo estavam presentes o senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Cruz, e os senhores vereadores Mário Reis Pedreiras, Dr. Jorge Simões, António Graça, Dr. Paulo Neta e Álvaro Rosa. -----

----- O Presidente da Mesa em exercício chamou para coadjuvar a mesa o senhor Vítor Silva. Lida a Ordem de Trabalhos, entrou-se directamente no ponto um, “Parque de Campismo da Vagueira – acção de cancelamento do registo – autorização para contraproposta de acordo judicial”. -----

----- A apresentar o ponto, o Senhor Presidente da Câmara informou que foi deliberado por esta Assembleia autorizar a desistência da acção e entregar o Parque de Campismo ao senhor José Arlindo, mas ele não aceitou. O Juiz convidou as partes a uma proposta de acordo, e o senhor José Arlindo pretende dois milhões de euros como indemnização. Como a Câmara não tem dinheiro, propõe a entrega do Parque de Campismo e de um lote de terreno na Praia da Vagueira no qual ele tem cinquenta por cento dos direitos, de modo a compensar o dinheiro pago pelo Parque, a escritura e os juros, embora este seja difícil de calcular. -----

----- No uso da palavra, o senhor Joaquim Plácido começou por tecer algumas considerações em que culpou os anteriores executivos por esta situação, culpando um de má venda e outro de má gestão. -----

----- O senhor Silvino Corticeiro perguntou se a capela que era para construir na Vagueira esteve prevista para estes lotes. -----

----- A senhora Luísa Costa, reconhecendo que tem de ser resolvido este assunto, perguntou se o executivo estará a contornar uma decisão judicial que anulou o concurso de venda, e se o Parque ao longo destes anos terá tido só prejuízos, ou se o fiel depositário terá cumprido as suas obrigações. Relativamente ao relatório dos peritos, ele não é concludente. -----

----- O senhor António Nunes referiu que o Parque de Campismo foi vendido com a justificação de que dava prejuízo, mas nunca se disse quanto. Nem o senhor José Arlindo nem a Orbitur, pelo seu interesse, confirmam isso. A venda foi fraudulenta e os responsáveis castigados, pelo que o senhor deputado votou contra e votará sempre. -----

----- O senhor Jorge Luís Oliveira usou da palavra para perguntar se a Câmara ainda estará a tempo de arguir a nulidade da escritura de venda do parque de Campismo. -----

----- O senhor Fernando Capela afirmou que este assunto já foi aqui debatido e perante esta proposta da Câmara, o Grupo Municipal do PSD vai apresentar uma nova proposta. Após dois executivos responsáveis por esta situação, a Assembleia Municipal devia estar unida para resolver a situação. O senhor deputado leu de seguida uma proposta de deliberação, a qual, após alguns considerandos, apresenta para deliberação de autorização a seguinte proposta de

transacção judicial: “reconhecimento da dívida ao senhor José Arlindo de valor igual ao que vier a ser fixado para o Parque de Campismo pelos serviços técnicos da autarquia e entrega do mesmo como forma de pagamento da indemnização fixada; por fim, a presente proposta deverá ser previamente objecto de parecer jurídico da Câmara Municipal.”-----

----- No uso da palavra, o senhor Manuel Manangão disse que a Assembleia Municipal não usou em devido tempo do seu poder fiscalizador, e por isso aqui está agora para resolver este assunto. Questionou como cidadão e contribuinte estas indemnizações que ultrapassam os cinco milhões de euros, e citou a Constituição e a lei para exigir às instituições tutelares que investiguem responsabilidades e exijam o direito de regresso.-----

----- Respondendo às questões postas, o Senhor Presidente da Câmara disse à senhora Luísa Costa que não lhe parece ser para sanar uma ilegalidade declarada pelo tribunal, pois se o Parque de Campismo for vendido a outro para pagar ao senhor José Arlindo, a situação objectiva é a mesma. O senhor José Arlindo está interessado no Parque e numa área de terreno à volta, mas como a Assembleia Municipal não autorizou a cedência dessa área, a Câmara propôs outro bem, um lote de terreno. Como a Câmara não tem dinheiro para pagar os dois milhões de euros pedidos, tem de entregar bens. Disse também que lhe parece que não se pode agora arguir a nulidade da escritura e do registo, pois a Câmara pôs uma acção de cancelamento do registo. E que se deve resolver já o assunto porque a demora traz consequências negativas para a Câmara.-----

----- O senhor Jorge Luís Oliveira interpelou o Senhor Presidente da Câmara para referir o interesse da Orbitur e outros concorrentes. Manifestou-se novamente contra a entrega de terrenos para pagamento e apelou à tomada de decisões baseada em pareceres jurídicos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que são posições de quem não quer resolver o assunto e que algum dia o assunto será resolvido de forma penalizante para o Município, o qual não tem receitas para pagar a dívida. Afirmou também que este Presidente da Câmara fará tudo para que o processo seja o melhor gerido possível, mas que nenhum advogado garante que o desfecho seja favorável à Câmara. -----

----- O senhor Jorge Luís voltou a usar da palavra para dizer que a Assembleia não tem elementos para avaliar o Parque, o seu valor, ou para que pode servir aquele terreno no futuro no futuro, e que nos três anos deste mandato nada foi feito pelo Parque de Campismo. -----

----- Respondeu o senhor Presidente da Câmara que não se pode arguir a nulidade porque há outra acção a decorrer; que o Parque de Campismo e está avaliado em um milhão, setecentos e dez mil euros; que só se pedem pareceres jurídicos quando há uma proposta concreta autorizada para continuar; e que foi feita uma auditoria apresentada à Assembleia Municipal em 1998, a qual esclarece tudo; e que até hoje não foi possível chegar a acordo, pelo que parece que não se fez nada.-----

----- À senhora Luísa Costa, afirmou o Senhor Presidente, que a autarquia não consegue provar que o senhor José Arlindo tenha tido lucros de exploração, pois o relatório dos peritos é inconclusivo, e sobre as obras realizadas há algumas que são obrigatórias.-----

----- Ao senhor António Nunes respondeu que o negócio não foi fraudulento, pois o Parque foi adjudicado à proposta mais alta, embora ela tivesse uma condicionante que não fazia parte do concurso, por isso este foi anulado. Também não parece que o dinheiro tenha sido para esbanjar, pois a escritura foi feita mesmo no fim do mandato. E que se o Parque tivesse sido adjudicado à Orbitur pelo executivo anterior, estaria o problema resolvido. O Senhor Presidente chamou ainda a atenção para a diferença entre a má gestão e a gestão fraudulenta. -----

----- No uso da palavra, a senhora deputada Helena Marques afirmou que todos estes processos judiciais trouxeram prejuízos à Câmara, pelo que é de aplaudir a vontade de resolver estes assuntos. -----

----- O senhor Jorge Luís Oliveira negou que o Parque tenha sido entregue à proposta mais alta, pois por mais cinco mil contos levava mais cinquenta por cento de terreno. Afirmou que em anterior sessão se disse que não foi arguida a nulidade, e que fica sem saber se aquela se pode arguir ou não; e que não fazia parte da Assembleia em 1998 quando o relatório foi divulgado, perguntando se algum deputado o conhecia actualmente, concluindo que ele devia ter sido trazido agora novamente à Assembleia; disse que as propostas devem ser estribadas em pareceres, pelo que estes devem vir antes das propostas; e que estamos a abrir um precedente grave ao entregar o parque em pagamento, pois tal pode ser reclamado por outros interessados e não é uma forma transparente de concluir o negócio. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a proposta do senhor José Arlindo, após uma primeira proposta de dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil euros, era receber o Parque de Campismo e uma faixa de vinte hectares, aceitando a Câmara ceder o parque e alguns hectares exclusivamente para expansão do parque; ano actual PDM, e na proposta de revisão o local só poderá ser parque de campismo; a Assembleia Municipal deliberou desistir da acção, entregar o parque e pedir um parecer à CCR, mas o senhor José Arlindo não aceitou, e reduz o primeiro pedido para dois milhões de euros; a Câmara resolveu dar, além do Parque, outro bem que satisfaça o senhor José Arlindo, concretamente meio lote na Praia da Vagueira. Relativamente ao relatório da firma J. Dinis e Dinis, apresentado à Assembleia em 1998, está disponível na Câmara para consulta. Disse também que nunca esteve em causa resolver o assunto sem se assegurar da legitimidade jurídica do assunto. -----

----- O senhor Joaquim Plácido usou da palavra para afirmar que o senhor Jorge Luís de não querer resolver nada, questionou a sua afirmação de coisas combinadas e disse esperar que ele não vá para o corredor durante a votação. --

----- O senhor Jorge Luís usou da palavra em defesa da honra para dizer que as coisas combinadas se referem a precedentes que podem ser abertos com esta matéria e que não foge a qualquer discussão por mais grave que seja. --

----- A senhora Luísa Costa questionou a obrigação de o Município pagar indemnização por obras não licenciadas e afirmou que não é líquida a sua obrigação de pagar juros na sequência de um contrato nulo; e que o Parque não podia ter sido adjudicado à Orbitur por estar registado a favor do senhor José Arlindo; acrescentou que nunca foram apresentadas as verdadeiras contas, pois o interesse do fiel depositário mostra que o Parque é economicamente viável. Apresentou também uma nova proposta segundo a qual a Câmara entrega ao senhor José Arlindo o valor pago de duzentos e cinquenta mil contos e prescinde da prestação de contas a título de qualquer indemnização devida. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente que a Câmara nem promoveu uma acção de restituição de posse nem depositou o dinheiro recebido, e agora tem esta acção de reconvenção, na qual se discute a nulidade e também se há lucros ou não. E que a proposta de entrega dos duzentos e cinquenta mil contos já foi feita no mandato anterior e não foi aceite, além de não ser possível neste momento realizar um empréstimo. -----

----- No uso da palavra, o senhor Fernando Capela disse ao senhor Jorge Luís que não aceita lições de Moral e que hoje o PSD traz a mesma proposta de entrega do Parque que trouxe em Maio, e apenas do Parque. E sublinhou que é um momento de grande responsabilidade e que pode mesmo ser a última oportunidade de resolver o assunto no qual o PSD e o CDS têm responsabilidades. -----

----- O senhor Jorge Luís referiu que não pretendeu dar lições de moral mas que também não as aceita, e disse que há incongruências entre o que foi afirmado na sessão de Maio e na de hoje. E perguntou se o que está no PDM é “Parque de Campismo” ou “equipamentos turísticos”. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente da Câmara que a mancha do Parque é mesmo “Parque de Campismo”. E que não há contradição, pois se houver comprador que ofereça mais valor que o pedido pelo senhor José Arlindo, vende-se o Parque e paga-se a indemnização. -----

----- O senhor António Nunes usou da palavra para protestar contra a afirmação do senhor Fernando Capela de responsabilizar o CDS por este assunto, pois quem criou o problema foi o PSD. -----

----- O senhor Fernando Capela afirmou que o CDS pegou no assunto e não o resolveu. -----

----- A senhora Dulcília Sereno usou da palavra para afirmar que no PSD há gente séria e gente que não o é, e que não tem de pagar pelo que os outros fazem. -----

----- A senhora Luísa Costa pediu à Mesa a suspensão dos trabalhos por cinco minutos para conversar com o seu Grupo Municipal, o que a Mesa aceitou. -----

----- Retomados os trabalhos, passou-se de imediato à votação da proposta da Câmara Municipal, a qual foi rejeitada por unanimidade. -----

----- O senhor Fernando Capela requereu a votação nominal da sua proposta de deliberação. Consultada a Assembleia ninguém se opôs a esta forma de votação. -----

----- O senhor Silvério Regalado manifestou estranheza pela consulta à Assembleia, pois em situação anterior a Mesa decidiu esta forma de votação sem consulta. -----

----- A senhora deputada Helena Marques requereu a leitura prévia da proposta de deliberação do CDS, ainda não conhecida. -----

----- A senhora Luísa Costa leu a proposta do CDS, que propõe a entrega ao senhor José Arlindo do valor pago pelo Parque, em troca da declaração de nulidade e da restituição da posse à Câmara e o cancelamento do registo; caso contrário prossegue a acção. -----

----- O senhor Silvério Regalado manifestou-se contra a apresentação a destempo desta proposta, e perguntou ao Senhor Presidente se ela é financeiramente exequível. -----

----- A senhora deputada Elisabete Pequeno manifestou-se contra a proposta por ser financeiramente inviável. -----

----- A senhora Helena Marques referiu que temos que ver em termos práticos qual é a possibilidade de o Município resolver o assunto. -----

----- O senhor Joaquim Plácido disse que é uma proposta impossível de concretizar. -----

----- O senhor Jorge Luís disse que a proposta do CDS vai de encontro àquilo que defende. Disse também que a Câmara tem terrenos vendidos ao senhor José Arlindo sem ter recebido o respectivo pagamento de cento e sessenta mil contos, o qual cobre grande parte deste valor a pagar, precisando apenas de arranjar garantia bancária para a diferença. Referiu que a Câmara não necessita de se desfazer de todo o seu património e lembrou o potencial de desenvolvimento da Vagueira. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara considerou que a proposta do CDS não será aceite pelo senhor José Arlindo. Disse que os terrenos não estão vendidos porque o comprador não cumpriu, portanto é necessário vendê-los novamente. -----

----- O senhor Jorge Luís pediu esclarecimentos sobre a proposta do CDS, pois se não se garante a nulidade da escritura, deve-se deixar prosseguir a acção. -----

----- Foi de seguida lida a proposta do CDS: “considerando que na petição inicial intentada no Tribunal Judicial de Vagos é pedido ao Tribunal que se pronuncie sobre: a) a nulidade da do contrato de compra e venda; b) condenar o senhor José Arlindo a restituir a posse do Parque de Campismo; c) o cancelamento do registo do referido Parque, propomos que seja restituída ao Senhor José Arlindo a quantia por ele entregue e, caso não seja aceite, aguardar a decisão do tribunal”.-----

----- Passando-se à votação da proposta do PSD, apurou-se a sua aprovação com quinze votos a favor, catorze votos contra e duas abstenções. De seguida, dado o resultado, considerou-se desnecessária a votação da proposta do CDS. -----

----- Em declaração de voto, o senhor Hugo Jorge disse que é sinal de boa fé dar-se aquilo pelo qual se recebeu dinheiro e é sinal de força mostrarmos que não permitimos abusos. -----

----- O senhor Jorge Luís Oliveira disse que votou contra a proposta do PSD, tal como a da Câmara, porque uma vez que não está assegurada a legalidade e legitimidade de tal solução, e espera que não tenhamos de voltar ao assunto. -----

----- A senhora Helena Marques disse que votou a favor porque o prejuízo com o arrastamento do assunto tem de ter uma solução. -----

----- O senhor deputado Manuel Pereira declarou que votou contra porque não ficou esclarecida a garantia de legalidade do acto nem de boa gestão administrativa. -----

----- Passando ao ponto dois, “Regulamento Municipal de atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos” foi este apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, lembrando que o Regulamento foi já discutido em anterior sessão e revisto na especialidade por comissão desta Assembleia. Votando-se, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Passando ao ponto três, “Regulamento Municipal de atribuição do bolsas de estudo”, foi este também apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do anterior e, votando-se, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Dado que não houve propostas de intervenção do público, foi de seguida lida a minuta da acta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- E, nesta altura, o senhor Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----